PORTARIA ANAC Nº 397/SSO, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o Funcionamento e Homologa os Cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Célula e Grupo Motopropulsor da JP Azevedo Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da JP Azevedo Escola de Aviaçaõ Civil Ltda., situada na Rua Alagoas, nº660 salas 1,2,3 e 4, Bairro Centro, CEP: 65900-490, na cidade de Imperatriz – MA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.170215/2010-59.

Art. 2º Homologar os cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Célula e Grupo Motopropulsor da JP Azevedo Escola de Aviação Civil, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.170215/2010-59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 43, SEÇÃO 1, P.6, DE 2 DE MARÇO DE 2011.